



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Casa Civil - CASA CIVIL
Diretoria Técnica Legislativa - CASACIVIL-DITELGAB
DECRETO Nº 31.592, DE 21 DE MAIO DE 2026.

Promove à Classe Especial Peritos Criminais, pertencentes ao quadro da Polícia Civil do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, *caput*, inciso V, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos à Classe Especial os ocupantes do cargo de Perito Criminal, pertencentes ao quadro da Polícia Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, pelos critérios de antiguidade e de merecimento, a contar de 30 de março de 2026, nos termos dos art. 4º-A, parágrafo único, art. 9º, art. 13 e art. 18, do Decreto nº 7.671, de 23 de dezembro de 1996, que “Regulamenta o Instituto de Promoção previsto no Parágrafo Único do Artigo 293, da Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992, no que diz respeito à classe policial civil.”:

- I - EDISON RIGOLI GONCALVES, por antiguidade;
- II - FRANCISCO CLAYTON FERREIRA, por antiguidade;
- III - BARNABÉ PEREIRA DA COSTA, por antiguidade;
- IV - ELYSSON DANILO MORETTO, por antiguidade;
- V - MARIA DA GUIA RODRIGUES DA COSTA, por merecimento;
- VI - SIVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA, por antiguidade;
- VII - HAMILTON LACERDA CARVALHO, por antiguidade;
- VIII - DANIEL NOGUEIRA LUSTOSA, por antiguidade;
- IX - ADALGISA PATRÍCIA MIRANDA FORTES, por antiguidade;
- X - CAROLINA MATIAS DINIZ, por merecimento; e
- XI - PEDRO FIORILLO DE SOUZA, por antiguidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros, a contar de 30 de março de 2026.

Rondônia, 21 de maio de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 22/05/2026, às 19:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **72338751** e o código CRC **D3768BF6**.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0022.000645/2026-31

SEI nº 72338751